



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA**

**Projeto de Lei:**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 002, DE 29 DE JANEIRO DE 2025 -**  
Institui Diretrizes, Estratégias e Ações Para o Programa de Atenção e Orientação Às Mães Atípicas.

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 003, DE 29 DE JANEIRO DE 2025 -**  
Dispõe Sobre Política Pública Municipal Para Garantia, Proteção E Ampliação Dos Direitos Das Pessoas Com Transtorno Do Espectro Autista (TEA) E Seus Familiares.

**Autoria:** Martha Silvia Zaiden Maia Brandão

**Iniciativa:** Poder Legislativo.

**Da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social sobre os Projetos de Leis nº 02 e 03 de iniciativa do Poder Legislativo:**

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, não recebendo emendas ou substitutivos.

A proposição foi analisada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, obtendo parecer favorável.

No que tange a essa Comissão, inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim relato e voto.

Alto Araguaia-MT, 17 de fevereiro de 2025.



Polleyka Fraga dos Santos

**Relatora**

---

**VOTO DOS MEMBROS:**



Ricardo Barbosa dos Santos (MDB)

Secretário



Paulo Lopes Rodrigues (Rede)

Presidente

Voto com o Relator

Voto com o Relator

Voto contrário ao Relator

Voto contrário ao Relator